



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Termo de Prorrogação nº 01/2019 ao Contrato nº **0206201711** celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e VINICIUS CARDOSO CASTRO.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de Inexigibilidade nº. 08/2017. Resolvem prorrogar o Contrato nº **0206201711**, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93; Cláusula Primeira – Do Prazo O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 02 de junho de 2019, vigorando até 02 de junho de 2020.

Cláusula Segunda – DO VALOR O CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados o valor global estimado é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) cujo pagamento será mensal.

Cláusula Terceira – Amparo Legal Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8.666/93. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 30 de maio de 2019.

---

**Juscélio Alves Fonseca**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Augusto José Fagundes Neto**

Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

---

**Vinicius Cardoso Castro**

Contratado

Testemunha:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: